



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE REUNIÃO CNGC

Unidade: Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80/2021)

Data: 17 de outubro de 2025.

Horário: Início: 15h **Término:** 16h30

Local: Remota (Google Meet)

Participantes

Nome	Lotação	E-mail
Silvio Rodrigues Campos	CGCO/CSJT	silvio.campos@tst.jus.br
Andréa Vieira	CGCO/CSJT	andrea.vieira@tst.jus.br
Rubia Cavalcante	CGCO/CSJT	rubia.cavalcante@tst.jus.br
Marcella F. Aires de Souza	CGCO/CSJT	marcella.souza@tst.jus.br
Antônio Costa da Silva	TRT 3ª Região	antonisj@trt3.jus.br
João Adriano Pinheiro de Sousa	TRT 6ª Região	adriano.pinheiro@trt6.jus.br
João Henrique C. de Limas Ribas	TRT 4ª Região	joão.henrique@trt4.jus.br
Maisa Bueno Machado	TRT 18ª Região	maisa.machado@trt18.jus.br
Rodrigo Araújo da Silva	TRT 14ª Região	rodrigo.silva@trt14.jus.br

Objetivos da reunião

Deliberar acerca dos impactos da Resolução CNJ n.º 637/2025 (Altera a Resolução CNJ n.º 347/2020). sobre a Resolução CSJT n.º 364/2023.

Pendências (reunião anterior)

Sem pendências.

Pauta

- Resolução CNJ n.º 637/2025 (Altera a Resolução CNJ n.º 347/2020).

Deliberações

1. Impactos da Resolução CNJ n.º 637/2025. sobre a Resolução CSJT n.º 364/2023

O que	Quem
Foi revisada a Resolução CSJT n.º 364/2023 quanto aos impactos gerados pela Resolução CNJ n.º 367/2025, com proposta para alteração dos seguintes artigos:	CNGC

- art. 4 - Princípios basilares acerca da Governança das Contratações - adotar a redação da Resolução CNJ 637/2025; - art. 17 - Conteúdo necessário para as demandas do Plano Anual de Contratações - incluir trecho relativo ao desembolso do ano de referência; - art. 22 - Das compras compartilhadas - alinhar ao texto da Resolução CNJ nº 400/2025 - art. 45 - Atividades de gestão e fiscalização contratual - inserir diretrizes para indicação de fiscal; - art. 46 - Fiscais do contrato - inserir avaliação de compatibilidade; - art. 52 - Das soluções de TIC - retirar citação de resolução; - art. 53 - Dos planos de obras e aquisições de imóveis - ajustar redação à política de governança de obras sem citar o número do normativo. - art. 56 - Divulgação da documentação das fases de contratação - destacar o PNCP - Capítulo XI - Disposições Gerais - inserir a possibilidade de criar instâncias de análise de conformidade. Definido incluir no texto da Resolução CSJT n.º 364/2023 indicadores mínimos de desempenho esperados para a governança das contratações.	
Elaborar minuta de alteração da Resolução CSJT n.º 364/2023 com as alterações propostas baseadas na planilha de sugestões editadas pelo CNGC.	CGCO

De acordo

Silvio Rodrigues Campos

Andréa Vieira

Rúbia Cavalcante

Marcella Ferreira Aires de Souza

Antônio Costa da Silva

João Adriano Pinheiro de Sousa

João Henrique Carvalho de Lima Ribas

Maisa Bueno Machado

Rodrigo Araújo da Silva



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES CAMPOS, COORDENADOR**, em 03/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA BUENO MACHADO, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO COSTA DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIEIRA, ASSISTENTE 3**, em 02/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1273779** e o código CRC **314F9E3A**.
